

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

1. Informações Gerais:

A Câmara Municipal de Vereadores de Tabaí é uma entidade jurídica de direito público e de administração indireta, situada na Rua Deputado Júlio Redecker, nº 254 – Centro – Tabáí – RS – CEP 95863-000.

1.1 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

As demonstrações contábeis do exercício de 2019 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público (Res. CFC nº 1.111/2007), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), com exceção das Normas Custos que não foram aplicadas em 2019.

1.2 Resumo das políticas contábeis significativas, por exemplo:

Alterações nas políticas contábeis: Em relação ao exercício de 2018, não foram adotadas novas medidas no exercício para atender a Portaria nº 548/2015.

1.3 Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas contendo por base o custo histórico das transações. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas foram ajustados a valor presente.

1.4 Regime contábil: o regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício foi da competência.

2. Informações de Suporte às Demonstrações Contábeis

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário

2.1 A execução da despesa do total de 731.965,43, foi executada 182.100,00 dos créditos iniciais do orçamento; 93.600,00 de créditos suplementares e 88.500,00 crédito devolvidos durante o ano para prefeitura.

2.2 No exercício a Entidade recebeu 820.096,06 de transferências financeiras intragovernamentais relativas à Repasse do Duodécimo da entidade Prefeitura Municipal de Tabaí. Em relação às transferências financeiras concedidas, importaram em 2.666,60 relativas a Devolução de Repasse do Duodécimo do Legislativo, ficou como adiantamento do Duodécimo do exercício de 2019.

Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Financeiro

2.3 O critério utilizado pela Entidade quanto à contabilização das retenções em despesas orçamentárias é o de considerar a retenção como valor a pagar ao Fornecedor ou Credor até o momento do pagamento do empenho, efetuando-se o pagamento orçamentário do empenho ao fornecedor da parcela equivalente à retenção e simultaneamente arrecadando a receita extra orçamentária.

2.4 A receita apresentada no Balanço financeiro é líquida das deduções.

Balanço Patrimonial

2.5 Disponibilidades – Deixou-se em disponibilidade o valor de 6.454,17 referentes à cobertura de empenhos inscritos em restos a pagar processados, despesas extras orçamentárias e incluído neste valor encontra-se ainda a importância de 2.666,60 referentes a adiantamento do Repasse do Duodécimo do exercício 2020.

2.6 Estoques - São mensurados pelo preço médio ponderado de compras. O valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade, e o controle de itens do almoxarifado é feito através de planilha em Excel.

2.7 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente – Refere-se a assinatura do jornal O Informativo do Vale, domínio do Site da Câmara e Registro do Site, ANTIVIRUS KASPEESKY, ONE DRIVE NUVEM 5TB e Caixa Postal dos CORREIOS.

2.8 Imobilizado:

2.8.1 A Comissão Inventário de Bens inventariou os bens móveis e imóveis ao final do exercício, onde foi constatado que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

2.8.2 Depreciação – Utiliza-se como critério para depreciação, amortização e reavaliação dos bens móveis e imóveis, as normas estabelecidas no último relatório de reavaliação dos bens. O processo de depreciação ocorre mensalmente.

2.9 Provisões Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistências a pagar – Foram realizados provisões para 13º salário, férias e abono constitucional de férias. O critério utilizado para o provisionamento foi à contabilização mensal dos valores de forma progressiva, observando os valores globais constantes nos relatórios emitidos pelo sistema de folha de pagamento.

2.10 Fornecedores – Os valores da conta fornecedores e contas a pagar, representam os valores inscritos em restos a pagar a fornecedores, exceto as provisões de pessoal e encargos sociais mencionadas anteriormente.

2.10 Demais Obrigações a Curto Prazo – Os valores da conta demais obrigações a curto prazo, representam os valores retidos dos servidores a título de empréstimo consignados a ser debitado pelo banco no dia 06/01/2020, bem como adiantamento no valor de 2.666,60, referente a Repasse do Duodécimo do exercício 2020.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

2.11 A Receita Total foi de 820.096,06 referente a transferências intragovernamentais recebidas da Prefeitura Municipal de Tabai; as despesas foram de 849.133,37, ocorrendo assim Déficit Financeiro de 29.037,31, mas, vale salientar que dentro do valor das despesas estão contabilizados a depreciação no período no valor de 17.581,64, provisionamento de férias no valor de 20.086,82 e a devolução do repasse do duodécimo não utilizado no valor de 88.130,63.

Considerações finais:

2.12 As classes de contas 5 e 6 apresentam saldo final de 896,33, referente à inscrição de empenhos de restos a pagar processados.

2.13 As classes de contas 7 e 8 apresentam saldo final de 14.688,72, referente aos controles dos atos potenciais passivos de 8.234,55 e referente a disponibilidade de recursos 6.457,17.

2.14 Durante o exercício, foi recebido a título de transferência do Poder Executivo o montante de 820.096,06, sendo que ao final do exercício foi **TRANSFERIDO** como adiantamento do exercício seguinte o montante de 2.666,60.

2.15 Responsabilidades durante a gestão de 2019 foi do Vereador André Evandro Becker, Presidente da Câmara no Exercício.

Tabaí, 31 de dezembro de 2019

Alexandre Torres Assunção Fontes
Assistente Administrativo Técnico em Contabilidade
CRS/BA 021825/O-3 T - RS

André Evandro Becker
Presidente da Câmara Municipal